



**Autor:** Regina de Souza Bortolozzo

**Publicado:** 13/01/2023 às 11:36.

**Local:** [Portarias](#),

## PORTARIA N° 003/2023

*DE 03 DE JANEIRO DE 2023*

Prorroga por tempo determinado a Portaria  
n° 006/2022, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 524/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder um Servidor para atender a Delegacia de Polícia de Rio Branco / MT.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por tempo determinado a Portaria nº 006/2022, que cede, a servidora SILVANA PEREIRA, para a Polícia Judiciária Civil de Rio Branco - MT, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/7050-portaria-n-003-2023>